Diário Oficial da União - Nº 245 - Seção 1 - pág. 393

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA No- 716, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo Comissionado CC-1, na estrutura do Ministério Público Militar, em 1 (um) Cargo Comissionado CC-3, criada pela Lei nº 10.771 de 21 de novembro de 2003, com utilização dos saldos remanescentes decorrentes das transformações, conforme Portarias/DG nº 122, de 31/03/15, nº 133, de 08/04/15, nº 495, de 30/09/15 e 549, de 08/10/15, observadas as correspondências estabelecidas pelo art. 18 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA No - 721, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Considerando a necessidade de modificar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar definida na Portaria nº 132/DG, de 18 de abril de 2015, resolve:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar na forma descrita abaixo, a partir desta data.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD	Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD
	Ministério Público Militar Procuradoria-Geral de Justiça Militar Secretaria da Direção-Geral Departamento de Gestão de Pessoas			Ministério Público Militar Procuradoria-Geral de Justiça Militar Secretaria da Direção-Geral Departamento de Gestão de Pessoas	
1	Divisão de Legislação do Pessoal	CC-2	**0**	Divisão de Legislação do Pessoal	CC-2
0	Assessoria Jurídica	CC-3	**1**	Assessoria Jurídica	CC-3

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
ATA DA 382ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros). Aberta a Reunião às 12h30, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Inquérito Policial Militar 0000166-69.2015.7.01.0201. (MPM 3612/2015).

Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.2 Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000022-74.2015.7.12.0012. (MPM 3461/2015).

Origem: Auditoria da 12ª CJM.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: APF encaminhado pelo Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, que deixou de acolher requerimento ministerial de arquivamento. Indícios da prática de furto ou receptação por marinheiro recruta com quem foi encontrado aparelho celular pertencente a colega de caserna. O militar justificou que o aparelho lhe foi vendido por outro militar, sem saber indicar quem vendeu. Impossibilidade de aplicação sumária do princípio da insignificância a fato que, a princípio, não se amolda aos requisitos que ensejam o afastamento do crime, conforme precedentes do STF. Pela designação de outro membro do MPM para oferecimento da denúncia, afastando-se o arquivamento. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o soldado do Exército Wendel Almeida da Costa.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000044-87.2015.2102. (MPM 2942/2015).

Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABE- LECIMENTOS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - 32º GAC, 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - 11º DSUP, BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA - BPEB E BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL-BGP. Atividade extrajudicial da 2ª PJM em Brasília-DF - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Atendimento às recomendações feitas quando da última visita. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar 0000020-71.2015.1303. (MPM 3550/2015).

Origem: PJM Santa Maria - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABE- LECIMENTOS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÕES MILITA-

RES SEDIADOS DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA SEDIADAS NO RIO GRANDE DO SUL (SANTA MARIA, SÃO BORJA, SANTIAGO, ITAÁRA E SANTO ÂNGELO). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Santa Maria - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações específicas no que se refere à conduta com presos e condições das instalações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000047-06.2015.7.05.0005. (MPM 1195/2015).

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL AUTUADO NA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. TERMO CIRC U N S TA N C I A D O DE OCORRÊNCIA LAVRADO POR GUARNIÇÃO DA BRIGADA MILITAR GAÚCHA, CORPORA- ÇÃO POLICIAL MILITAR. REMESSA E AUTUAÇÃO NO JUÍZO DA COMARCA DE PINHEIRO MACHADO-RS. PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA DO MP ESTADUAL EM FAVOR DA JUSTIÇA MILITAR, DEFERIDA PELO JUÍZO LOCAL. DIS- TRIBUIÇÃO À 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM (BAGÉ-RS). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO MPM RECUSADA PELA JUSTIÇA MILITAR, EM FACE DE NOTÍCIA DE USO INDEVIDO DE UNIFORME DAS FORÇAS ARMADAS - ARTIGO 172 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. NECESSIDADE DE APURAR NO- TÍCIA DE FATO QUE CONSTITUI CRIME DA COMPETÊNCIA DA JURISDIÇÃO MILITAR. NÃO CONFIRMAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO DO MPM PARA OFICIAR NOS AUTOS E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e requerer o que for de direito.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-98.2015.2201. (MPM 1844/2015).

Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. REPRESENTA- ÇÃO DE CIVIL. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE EM POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO OPERADO PELO EXÉRCITO NA REGIÃO DE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA. Poder de polícia das Forças Armadas para atuar na Faixa de Fronteira. Lei Complementar n. 136 (25.08.2010). Inexistência de ilegalidade. Arquivamento na instância.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-47.2014.1301. (MPM 0386/2015).

Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Possíveis irregularidades na contratação e realização de obras/serviços, supostamente levadas a efeito em Colégio Militar. Diligências do MPM. Ausência de elementos nos autos que apontam a existência de indícios de crime militar, no estreito limite da apuração objeto deste procedimento. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-57.2015.2102. (MPM 1959/2015).

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. REPRESENTA- ÇÃO DE GENITORA DE SOLDADO. Petição de mãe de Soldado Conscrito. Reclamação da falta de pagamento do "Auxílio Transporte, incidência de punição disciplinar e outros temas administrativos. Matéria desprovida de reflexo penal. Regularização do pagamento pela Administração Militar. Inexistência de ilegalidades. Arquivamento na instância.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato 0000113-15.2014.1105. (MPM 0211/2015).

Origem: 5 ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Associação destinada a planejar, dirigir e incentivar o desporto do tiro representou os associados para noticiar a ocorrência de supostas irregularidades no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército, como morosidade na obtenção e renovação de Certificado de Registro. Procedido, na origem, pedido de requisição de instauração de IPM. Perda de objeto deste procedimento. Arquivamento. Homologação.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-20.2015.1106. (MPM 1671/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO(PI). REPRESENTAÇÃO CONTRA INSTRU- TOR DE TIRO DE GUERRA, ORGANIZAÇÃO MILITAR DE FORMAÇÃO DA RESERVA. HORÁRIO DA INSTRUÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM ADMINISTRATIVA IN- TERNA. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-80.2015.1801. (MPM 3380/2015).

Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Noticia da prática de atos libidinosos. Improcedência. Fato atípico ante o consignado no preceito primário do tipo penal invocado (artigo 235 do CPM). Arquivamento procedido na origem. Homologação.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-89.2015.1106. (MPM 1106/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO OFERECIDA AO MPF. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES PARA O MPM. OPERAÇÃO TIPO "POLÍCIA" PROMOVIDA POR OM DO EXÉRCITO EM ÁREA DE TRÂNSITO MISTO (VILA MILITAR - RJ).PODER DE POLÍCIA DO COMANDO EM ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO CASTRENSE. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-77.2015.1701. (MPM 2335/2015).

Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Suposto desacato praticado por Suboficial da Reserva que adentrou a OM com trajes impróprios. Fato que não se encontra devidamente comprovado de modo a alicerçar uma ação penal militar. Pela homologação do arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000089-30.2014.1201. (MPM 0494/2015). .

Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO(PI). REPRESENTAÇÃO OFERECIDA POR MILITAR(R/1) CONTRA SUPERIOR HIERÁRQUICO. SUPOSTO ABUSO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR E IRREGULARIDES NA CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) DE CLUBE DE TIRO CIVIL, ATIVIDADE DO SFPC/2 ATRIBUÍDA À DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR. INSTAURAÇÃO DE IPM REQUISITADO PELO MPM PARA APURAR OS FATOS. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIR A INVESTIGAÇÃO DIRETA NA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o

Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-72.2014.2102. (MPM 0890/2015).

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Denúncia anônima. Relato de corte no fornecimento de água da OM em determinados períodos do dia para racionar o consumo, ocasionando desconforto ao efetivo. Medidas adotadas para reparos na rede hidráulica, instalada na década de 1960. Racionamento adotado em razão da necessidade da administração. Obras realizadas e contas renegociadas com concessionária do serviço público. Arquivamento procedido na origem. Homologação.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000044-29.2014.2001. (MPM 1342/2015).

Origem: PJM Fortaleza - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS - MILITAR E CIVIL. PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 77/2014. SITUAÇÃO PRETÉRITA AMPA- RADA POR DECISÃO DO EGRÉGIO TCU (ACÓRDÃO 1153/14). INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO NO ÂMBITO PENAL MILITAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000070-85.2014.1202. (MPM 0319/2015).

Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Irregularidades em concurso para Capelão Militar. Suposta incompatibilidade com normas constitucionais. Diligências do MPM. Ausência de crime militar. Matéria do âmbito administrativo que refogem às atribuições do MPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-48.2015.2201. (MPM 2110/2015).

Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). DENÚNCIA ANÔNIMA. IRREGULA- RIDADES NO ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL EM OM, FALTA DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA POR MILITARES DA POLÍCIA DO EXÉRCITO E OMISSÃO DA AUTORIDADE. ORGANIZA- ÇÃO MILITAR SITUADA NA FAIXA DE FRONTEIRA, INCUM- BIDA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA (LEI COMPLEMENTAR 136).IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA. ATITUDES DO COMANDO NA CONFORMIDADE DA LEI E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS EXIGIDAS DE OM SITUADA NA REGIÃO AMAZÔNICA E FAIXA DE FRON- TEIRAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000112-37.2015.1105. (MPM 2131/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE RESERVISTA NAVAL DA CLASSE DE 1955. DENÚNCIA DA PRÁTICA DE SUPOSTO MAUS-TRATOS NO SERVIÇO, ATRIBUÍDA À SUPERIOR HIERÁRQUICO. FATOS TEORICAMENTE OCORRIDOS FAZ 35 ANOS (1979), QUANDO O REPRESENTANTE SER- VIA NO GRUPO DE ARTILHARIA DA DIVISÃO ANFÍBIA. INCONSISTÊNCIA DA NOTÍCIA. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000083-97.2015.1106. (MPM 2140/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE SARGENTOS DA MARINHA. NEGATIVA DE CONCESSÃO DE AQUISIÇÃO E PORTE DE ARMA DE FOGO POR MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS. DECISÃO ADMINISTRATIVA DA COMPETÊNCIA DO COMANDO DA OM. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE COM REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-11.2015.2102. MPM 2176/2015).

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000061-14.2015.1105. (MPM 2038/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTIÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE ATIVIDADE COMERCIAL POR SARGENTO EM QUARTEL DA MARINHA. INVESTIGAÇÃO DIRETA CONDUZIDA NA PJM E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA PELO COMANDO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000143-94.2014.1106. (MPM 0192/2015 e 3022/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. DENÚNCIA ANÕ- NIMA. SUPOSTA PERCEPÇÃO INDEVIDA DE VALORES ADI- CIONAIS POR MILITARES DO SERVIÇO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E RAIO-X. ESTABELECI- MENTO MILITAR DE SAÚDE DA MARINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-76.2014.2101. (MPM 1015/2015).

Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇAS EXTRAÍDAS DE APELAÇÃO JULGADA NO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.REMESSA POR GABINETE DE SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR PA R A APRECIAR ARQUIVAMENTOIMPLÍCITO. FATOS EM TESE EN- QUADRADOS NO ART. 251 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. REMESSA DA CCR AO PROMOTOR NATURAL PARA APRECIAR OS FATOS. PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DO ÓRGÃO DE 1º GRAU, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-24.2014.1601. (MPM 1498/2015).

Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. REPRESENTA- ÇÃO CONTRA MILITARES DA MARINHA. HIPÓTESE DE CORRUPÇÃO EM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE MERGULAHADORES CIVIS EMPREGADOS EM OPERADORA MARÍTIMA. PROCEDIMENTOS INSTAURADOS NO MP FEDE- RAL E MP DO TRABALHO. INVESTIGAÇÃO EXAUSTIVA DO MPM E DA AUTORIDADE NAVAL. EFETIVA APLICAÇÃO DE AUTOS INFRACIONAIS ADMINISTRATIVOS PELA AUTORIDADE MARÍTIMA, DE MODO A CORROBORAR A CORREÇÃO DO FISCAL MILITAR.IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, NO QUE SE REFERE A DESVIO DE CONDUTA DOS MILITARES ENVOLVIDOS NA FISCALIZA- ÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 13h45. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador
RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 245 - Seção 2 - pág. 57

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
S E C R E T A R I A
PORTARIA Nº 721, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Considerando a necessidade de modificar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar definida na Portaria nº 132/DG, de 18 de abril de 2015, resolve:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar na forma descrita abaixo, a partir desta data.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD	Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD
	Ministério Público Militar Procuradoria-Geral de Justiça Militar Secretaria da Direção-Geral Departamento de Gestão de Pessoas			Ministério Público Militar Procuradoria-Geral de Justiça Militar Secretaria da Direção-Geral Departamento de Gestão de Pessoas	
1	Divisão de Legislação do Pessoal	CC-2	**0**	Divisão de Legislação do Pessoal	CC-2
0	Assessoria Jurídica	CC-3	**1**	Assessoria Jurídica	CC-3

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 722 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, e considerando o contido no Processo n.º 08160.025463/2015-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JAYME AUGUSTO BARBOSA FILHO, matrícula nº 188-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, código AN10300, Classe C, Padrão AMPU-C13, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e acréscimo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 23%, nos termos da MP nº 2.225-45, de 04/09/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 15, da Lei 9.527/1997.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 723 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar o servidor JAYME AUGUSTO BARBOSA FILHO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 188-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento/DOF, Código CC-5 (65652), do Departamento de Orçamento e Finanças, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 724 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear JAYME AUGUSTO BARBOSA FILHO, matrícula nº 1585-7, paras exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento/DOF, Código CC-5 (65652), do Departamento de Orçamento e Finanças, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 245 - Seção 3 - pág. 185

EDITAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015
TERMO DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 01/2015

A Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2015, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação e Destinação Documental, consoante Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 18 de novembro de 2015, seção 3 - pág. 203, procedeu à eliminação de 25,23 metros lineares de documentos relativos às classificações 010, 020, 030, 040, 050, 060, 070, 080, 090, do período de 1930 a 2014, da ProcuradoriaGeral da Justiça Militar.

DELMIVAM A. REZENDE
P/Seção de Acervo Arquivístico
ELIANE ALVES ALÍPIO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Destinação Documental